

## ATA N.º 19/2018

**N.º de Registo: 10037**

**Data: 01/10/2018**

**Reunião:** Reunião Ordinária do dia 26/09/2018

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins e João Pedro Xavier Abelho Amante.-

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----I. Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que na reunião ordinária realizada no dia vinte e nove (29) de agosto de dois mil e dezoito, e relativamente ao Ponto 6.4, da mesma, naquilo que dizia respeito ao número de registo 3928, datado de 28 de agosto de 2018, e constante do Processo 300.50.201/3, com o título do assunto "Relatório de Apreciação e Avaliação das Candidaturas – CAEMPE, a proposta de deliberação referia o seguinte "Aprovação da Lista de Classificação e Pavilhões a atribuir, nos termos do Relatório de Apreciação e Avaliação das Candidaturas – CAEMPE, constante do Processo e Aprovação de mecanismo de monitorização anual para verificação do cumprimento dos pressupostos apresentados nas candidaturas das empresas a que foi atribuído Pavilhão no CAEMPE".-----

-----Quando da transcrição para a Ordem de Serviço, por lapso, não foi descrita a segunda parte da proposta, o que levou a que também não ficasse a constar da respetiva deliberação, a qual só mencionou a primeira parte, razão pela qual a Câmara Municipal, aprova por unanimidade a retificação da deliberação relativa ao assunto, efetuada na reunião ordinária de vinte e nove (29) de agosto do corrente ano, para uma melhor decisão sobre tal assunto, sendo que onde constava somente: " A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar a Lista de Classificação e Pavilhões a atribuir, nos termos do Relatório de

Apreciação e Avaliação das Candidaturas – CAEMPE, constante do respetivo Processo”, deverá constar da referida deliberação o seguinte “ A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar a Lista de Classificação e Pavilhões a atribuir, nos termos do Relatório de Apreciação e Avaliação das Candidaturas – CAEMPE, constante do respetivo Processo, assim como também aprovar o mecanismo de monitorização anual para verificação do cumprimento dos pressupostos apresentados nas candidaturas das empresas a que foi atribuído Pavilhão no CAEMPE”.

-----Não houve mais qualquer intervenção ou assuntos a apreciar no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no Período de Antes da Ordem do Dia, entrou-se de seguida no Período da Ordem do Dia.-----

-----II. Período da Ordem do Dia.-----

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

##### 1.1 SERVIÇO: DAF – TESOURARIA.

Ponto 1.1	N.º de Registo	4883	Data	21/09/2018	Processo	018/150.20.404/7
-----------	----------------	------	------	------------	----------	------------------

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria do dia 20/09/2018.

Serviço Proponente: DAF – TESOURARIA

Proposta:

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria do dia 20/09/2018.

#### **DELIBERAÇÃO**

Tomar conhecimento da Situação Financeira do Município através do Resumo Diário da Tesouraria número 181/2018, do dia 20/09/2018, sendo que em resumo o Total de Disponibilidades é de 3.144.476,16 €, as Operações Orçamentais é de 2.902.075,68 € e as Operações não Orçamentais é de 242.400,48 €.

##### 1.2 CONTABILIDADE.

Ponto 1.2.1	N.º de Registo	4819	Data	20/09/2018	Processo	2018/350.30.002/10
-------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Reforço do Fundo de Maneio/2018 - Rubrica da Classificação Orçamental: 02/04.08.02.02 - Famílias- Outras.

**Serviço Proponente:** DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**Proposta:**

Aprovação do Reforço do Fundo de Maneio/2018, na Rubrica da Classificação Orçamental:  
02/04.08.02.02 – Famílias-Outras, conforme informação em anexo: outubro/2018 –  
7.500,00 €; novembro/2018: 7.000,00 € e dezembro/2018: 1.100,00 €.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, deliberou, aprovar o reforço do Fundo de Maneio/2018, na Rubrica da Classificação Orçamental: 02/04.08.02.02 – Famílias-Outras, relativo aos meses de outubro/2018 – 7.500,00 €; novembro/2018: 7.000,00 € e dezembro/2018: 1.100,00 €.  
Aprovado com sete votos a favor.

## 2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS

<b>Ponto 2.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	14440	<b>Data</b>	14/09/2018	<b>Processo</b>	2018/450.10.221/19
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licenciamento de Recinto Provisório para a realização de Musica ao Vivo – Ernesto Morgado Marques Pereira.

**Serviço Proponente:** DAF - TAXAS E LICENÇAS

**Proposta:**

Ratificação da Autorização de Emissão de Licença de Recinto Provisório – Ernesto Morgado Marques Pereira.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Provisório, relativo ao evento de Música ao Vivo, a realizar pelo Senhor Ernesto Morgado Marques Pereira, nos dias e horários indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.  
Aprovado com sete votos a favor.

<b>Ponto 2.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	4627	<b>Data</b>	14/09/2018	<b>Processo</b>	2018/450.10.072/4
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Emissão de Parecer para a realização da 32.ª Baja Portalegre – Câmara Municipal de Portalegre.

**Serviço Proponente:**

DAF - TAXAS E LICENÇAS

**Proposta:** Emissão de parecer nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto Regulamentar n.º 2-A de 2005, de 24 de março.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, deliberou, emitir parecer favorável à realização da 32.ª Baja Portalegre, para efeitos do disposto no Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, parecer esse a enviar à Câmara Municipal de Portalegre.-----  
Aprovado com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	14488	<b>Data</b>	17/09/2018	<b>Processo</b>	2018/450.10.221/23
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de Emissão de Licença de Recinto Improvisado, para a realização do Arraial em Torre das Vargens nos dias 21, 22 e 23 de setembro do ano de 2018 - Grupo Desportivo Ferroviário Torre das Vargens.-----

**Serviço Proponente:** DAF – TAXAS E LICENÇAS

**Proposta:**  
Ratificar a decisão da Senhora Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado ao Grupo Desportivo Ferroviário Torre das Vargens, destinada à realização do Arraial em Torre das Vargens, nos dias vinte e um (21), vinte e dois (22) e vinte e três (23) de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.--

**Deliberação:**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão da Senhora Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado ao Grupo Desportivo Ferroviário Torre das Vargens, destinada à realização do Arraial em Torre das Vargens, nos dias vinte e um (21), vinte e dois (22) e vinte e três (23) de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	4536	<b>Data</b>	12/09/2018	<b>Processo</b>	2018/450.10.213/35
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto :** Pedido de Cedência de Espaço na Via Pública, em Ponte de Sor, no local sito junto ao Jardim do Campo da Restauração, para colocação de uma Unidade Móvel de Rastreio Auditivo – Empresa Auditiv.-----

**Serviço Proponente:** DAF – TAXAS E LICENÇAS

**Proposta:** Deliberar ceder o espaço na via pública em Ponte de Sor, no local sito junto ao jardim do Campo da Restauração, à Empresa Auditiv, para a colocação de uma Unidade Móvel de Rastreio Auditivo, com cerca de 12m2, mais uma tenda com 3m2, para o dia três (3) de Outubro de dois mil e dezoito (2018) das nove horas (09H:00) às vinte horas (20H:00), mediante o pagamento da respetiva taxa de acordo com o Regulamento Municipal em vigor.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ceder o espaço na via pública em Ponte de Sor, no local sito junto ao jardim do Campo da Restauração, à Empresa Auditiv, para a colocação de uma Unidade Móvel de Rastreio Auditivo, com cerca de 12m2, mais uma tenda com 3m2, para o dia três (3) de Outubro de dois mil e dezoito (2018) das nove horas (09H:00) às vinte horas (20H:00), mediante o pagamento da respetiva taxa de acordo com o Regulamento Municipal em vigor.-----  
Aprovado com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	14609	<b>Data</b>	21/09/2018	<b>Processo</b>	2018/450.10.215/31
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de Emissão de Licença de Ruído para a realização de Arraial em Torre das Vargens nos dias 21, 22 e 23 de setembro do ano de 2018 - Grupo Desportivo Ferroviário Torre das Vargens.-----

**Serviço Proponente:** DAF – TAXAS E LICENÇAS

**Proposta:** Ratificar a decisão da Senhora Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual consistiu, na emissão da Licença de Ruído ao Grupo Desportivo Ferroviário Torre das Vargens destinada à realização do Arraial em Torre das Vargens, nos dia vinte e um (21), vinte e dois (22) e vinte e três (23) de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão da Senhora Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Adelaide Feitinha da

**Silva Rosa, a qual consistiu, na emissão da Licença de Ruído ao Grupo Desportivo Ferroviário Torre das Vargens destinada à realização do Arraial em Torre das Vargens, nos dia vinte e um (21), vinte e dois (22) e vinte e três (23) de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----**

**Aprovado com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 2.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	14626	<b>Data</b>	24/09/2018	<b>Processo</b>	2018/450.10.215/33
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de Emissão de Licença de Ruído, para a realização de um Baile no Anfiteatro do Laranjal - Montargil nos dias 29 e 30 de Setembro de 2018 – Motardgil - Associação dos Motards de Montargil.-----

**Serviço Proponente:** DAF – TAXAS E LICENÇAS

**Proposta:** Autorizar a emissão da Licença de Ruído à Associação dos Motards de Montargil - Motardgil, condicionada à cedência do Anfiteatro, destinada à realização de um Baile no Anfiteatro nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de setembro do corrente ano, com início às nove horas (09H:00) e término às quatro horas (04H:00), do dia seguinte, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**Deliberação:** **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a emissão da Licença de Ruído, à Associação dos Motards de Montargil - Motardgil, destinada à realização de um Baile no Anfiteatro nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de setembro do corrente ano, com início às nove horas (09H:00) e término às quatro horas (04H:00) do dia seguinte, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, assim como autorizar a cedência do espaço do Anfiteatro em causa.--**

**Aprovado com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 2.7</b>	<b>N.º de Registo</b>	14632	<b>Data</b>	24/09/2018	<b>Processo</b>	2018/450.10.072/5
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Pedido de Emissão de Licença de Prova Desportiva - Passeio BTT a realizar em Foros do Arrão no dia 30 de setembro - Grupo Desportivo e Cultura de Foros do Arrão.-----

**Serviço Proponente:** DAF – TAXAS E LICENÇAS

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Despacho que consiste na Emissão de Licença Desportiva ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, que consiste no Passeio BTT no dia 30 de setembro das 09H:00 às 13H:00, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**Deliberação:**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Desportiva, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização de um Passeio de BTT, no dia trinta (30) de setembro do corrente ano, com início às nove horas (09H:00) e término às treze horas (13H:00), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 2.8</b>	<b>N.º de Registo</b>	14631	<b>Data</b>	24/09/2018	<b>Processo</b>	2018/450.10.221/24
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de Emissão de Licença de Diversão Provisória, para a realização de Música ao Vivo e DJ no Estabelecimento de Bebidas, em Ponte de Sor, dia 22 de Setembro do ano de 2018 - Travigosto, Lda.-----

**Serviço Proponente:** DAF – TAXAS E LICENÇAS

**Proposta:**

Ratificar a decisão da Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro a qual consiste na emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória à Travigosto, Lda., destinada à realização de Música ao Vivo e DJ no Estabelecimento Splash, no dia 22 de Setembro de 2018 das 00H:00 às 04H:00, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**Deliberação:**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão da Senhora Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual consistiu, na emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, à Travigosto, Lda., destinada à realização do evento de Música ao Vivo, e DJ, em Ponte de Sor, nos dias vinte e dois (22) e vinte e três (23) de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), no horário indicado, mediante o pagamento da taxa prevista no**

**Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----

**Aprovado com sete votos a favor.**-----

**Ponto 2.9** N.º de Registo 4934      **Data** 24/09/2018      **Processo** 2018/300.50.002/2

**Assunto:** Pedido de Cedência do Mercado Municipal – Feira das Sopas, dia 10/11/2018 – Agrupamento de Escuteiros 101 - Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**      **DAF – TAXAS E LICENÇAS**

**Proposta:** Cedência do Mercado Municipal para realização da Feira das Sopas, dia 10/11/2018 – Agrupamento de Escuteiros 101 - Ponte de Sor.-----

**Deliberação:** **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ceder o Mercado Municipal de Ponte de Sor, ao Agrupamento de Escuteiros 101 - Ponte de Sor, para realização da Feira das Sopas, no dia dez (10) de novembro de dois mil e dezoito (2018).**-----  
**Aprovado com sete votos a favor.**-----

**3. SERVIÇO: DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA.**-----

**Ponto 3.1** N.º de Registo 4167      **Data** 03/09/2018      **Processo** 2018/450.10.204/129

**Assunto:** Caducidade do Licenciamento de Alteração e Ampliação de Edifício destinado a Habitação e Piscina – Processo n.º 31/2016 / Maria da Conceição Oliveira Ribeiro de Almeida.-----

**Serviço Proponente:**      **DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

**Proposta:** Não declarar a caducidade do licenciamento e conceder o prazo pretendido (4 meses) para conclusão das obras.-----

**Deliberação:** **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento e conceder o prazo pretendido no período de quatro (4) meses, para conclusão das obras, relativamente ao Processo número 31/2016, de Maria da Conceição Oliveira Ribeiro de Almeida.**-----  
**Aprovado com sete votos a favor.**-----



<b>Ponto 3.2</b>	<b>N.º de Registo</b> 4773	<b>Data</b> 19/09/2018	<b>Processo</b> 2018/450.10.066/1
------------------	----------------------------	------------------------	-----------------------------------

**Assunto:** NREAP - Autorização de Instalação Classe 1 (Exploração Pecuária - Herdade do Outeiro) – Carnes Miranda, Lda.-----

**Serviço Proponente:** DGU - Divisão de Gestão Urbanística

**Proposta:** Emitir parecer favorável no âmbito das competências da Câmara Municipal quanto à atividade de Exploração Agropecuária pretendida pela requerente.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir parecer favorável relativamente à Atividade de Exploração Agropecuária, na Herdade do Outeiro por parte da requerente, Carnes Miranda, Lda.-----  
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

<b>Ponto 3.3</b>	<b>N.º de Registo</b> 4796	<b>Data</b> 20/09/2018	<b>Processo</b> 2018/450.30.003/161
------------------	----------------------------	------------------------	-------------------------------------

**Assunto:** Certidão de Compropriedade no prédio sito no lugar de Sanguinheira, Freguesia de Montargil, inscrito na matriz rústica sob o artigo 14, Secção X e matriz urbana sob o artigo 2543 – Dalila Jawahir Ép. Fauré.-----

**Serviço Proponente:** DGU - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

**Proposta:** Emitir parecer favorável à constituição da compropriedade pretendida (duas novas quotas indivisas, cada uma de um quarto), dele constando que da mesma “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade (duas novas quotas indivisas, cada uma de um quarto), dele constando que da mesma “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”, à Senhora Dalila Jawahir Ép. Fauré.-----  
Aprovado com sete votos a favor.-----

#### 4. SERVIÇO: GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

<b>Ponto 4.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	4583	<b>Data</b>	13/09/2018	<b>Processo</b>	2018/100.10.002/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Convite para participação no Workshop Internacional para a Sustentabilidade Global (PGS).--

**Serviço Proponente:** GAP – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Proposta:**

Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a participar no Workshop Internacional para a Sustentabilidade Global, a ter lugar de 23 a 26 de outubro na Carolina do Norte (Estados Unidos da América).-----

**Deliberação:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a especificidade do convite e a proposta apresentada, deliberou, aceitar o convite e autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, o Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, e o Professor Miguel Moreira, Consultor da Autarquia para a Área da Aeronáutica a participarem no Workshop Internacional para a Sustentabilidade Global, a ter lugar no período compreendido entre os dias vinte e três (23) a vinte e seis (26) de outubro de dois mil e dezoito (2018), na Carolina do Norte (Estados Unidos da América), sendo que também é autorizado o pagamento das despesas de deslocação e alojamento, da comitiva, aquando da referida deslocação.-----  
Aprovado com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 4.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	4581	<b>Data</b>	13/09/2018	<b>Processo</b>	2018/450.10.208/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Realização de Obras no Hangar três (3) do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - Empresa U/Aerospace.-----

**Serviço Proponente:** GAP - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Proposta:**

Deferir a pretensão da Empresa U/Aerospace para a realização de obras no Hangar três (3) do Aeródromo Municipal.-----

**Deliberação:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido

efetuado e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão da Empresa U/Aerospace para a realização de obras no Hangar três (3) do Aeródromo Municipal.--  
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

<b>Ponto 4.3</b>	<b>N.º de Registo</b> 4731	<b>Data</b> 18/09/2018	<b>Processo</b> 150.10.100/3
------------------	----------------------------	------------------------	------------------------------

**Assunto:** Recuperação de móveis na Carpintaria - Centro Comunitário de Vale de Açôr – Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres de Vale de Açôr.-----

**Serviço Proponente:** GAP - GABINETE DAPRESIDÊNCIA

**Proposta:** Deferir o pedido do Centro Comunitário de Vale de Açôr, relativamente à recuperação de móveis na Carpintaria.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão da Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres de Vale de Açôr, relativamente à recuperação de alguns móveis na Carpintaria Municipal de Ponte de Sor.-----  
Aprovado com sete votos a favor.-----

#### 6. SERVIÇO: DPOM – DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS-----

<b>Ponto 6.1</b>	<b>N.º de Registo</b> 4790	<b>Data</b> 20/09/2018	<b>Processo</b> 2018/300.10.001/11
------------------	----------------------------	------------------------	------------------------------------

**Assunto:** Processo n.º 8/2016 - Concurso Público "Centro Cultural de Montargil" - Cálculo do Valor da Revisão de Preços.-----

**Serviço Proponente:** DPOM

**Proposta:** Aprovar o valor da Revisão de Preços referente à Empreitada “Centro Cultural de Montargil”, no montante de 15.201,98 €, calculado nos termos do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o valor da Revisão de Preços referente à Empreitada “Centro Cultural de Montargil”, no montante de

**15.201,98 €**, calculado nos termos do artigo 16.º, do Decreto - Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.-----

**Aprovado com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 6.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	4771	<b>Data</b>	19/09/2018	<b>Processo</b>	2018/150.20.102/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Agregação dos Sistemas Municipais em Baixa - Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais.-----

**Serviço Proponente:** DPOM

**Proposta:** 1.º – Aprovar a constituição de um Sistema Agregado de Gestão Intermunicipal de Águas e Saneamento e integrar a Empresa Intermunicipal de Gestão de Águas e Saneamento a formar, desenvolvendo de imediato todas as iniciativas conducentes a esse objetivo, em conjunto com os Municípios aderentes, com o apoio e coordenação da CIMAA, incluindo a contratação da prestação de serviços de assessoria técnica que são necessários.-----

2.º - Aprovar a apresentação de candidatura conjunta ao POSEUR, indicando o Município de Portalegre como líder da mesma, conforme o artigo 96.º, do Regulamento do POSEUR, com posterior transferência da decisão de aprovação e da posição contratual para a Entidade Gestora, logo que esteja constituída.-----

3.º - Submeter de imediato à Assembleia Municipal as deliberações referidas nas alíneas anteriores.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Ponte de Sor tomou conhecimento da Proposta número quatro mil setecentos e setenta e um barra dois mil e dezoito (4771/2018), datada de dezanove (19) de setembro de dois mil e dezoito (2018), relativa à Aprovação da Criação de um Sistema Intermunicipal de Serviços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais e da Constituição da respetiva Empresa Intermunicipal de Gestão, assim como a apresentação de candidatura através de um Município líder conforme o artigo 96.º, da Portaria n.º 57-B/2015, que aprova o RE POSEUR, para efeitos de apresentação de proposta à Assembleia Municipal com vista às respetivas autorizações.-----

Após análise, a Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento na alínea s) do número 1, do artigo 33.º, e dos números 1 e 2, do artigo 108.º, todos da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, concordar com a referida proposta e;-----

**1.º – Aprovar a constituição de um Sistema Agregado de Gestão Intermunicipal de Águas e Saneamento e integrar a Empresa Intermunicipal de Gestão de Águas e Saneamento a formar, desenvolvendo de imediato todas as iniciativas conducentes a esse objetivo, em conjunto com os Municípios aderentes, com o apoio e coordenação da CIMAA, incluindo a contratação da prestação de serviços de assessoria técnica que são necessários.**-----

**2.º - Aprovar a apresentação de candidatura conjunta ao POSEUR, indicando o Município de Portalegre como líder da mesma, conforme o artigo 96.º, do Regulamento do POSEUR, com posterior transferência da decisão de aprovação e da posição contratual para a Entidade Gestora, logo que esteja constituída.**-----

**3.º - Submeter de imediato à Assembleia Municipal as deliberações referidas nos números anteriores.**-----

**Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis restantes membros.**-----

**O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto: << Da análise da informação disponibilizada, verificamos que estamos perante uma proposta que tendo por base uma forte motivação do Governo, visa a constituição de uma Entidade gestora para a gestão e exploração do Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento, em baixa, e do qual depende a possibilidade de acesso das autarquias ao Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - PO-SEUR.**-----

**Por outras palavras, o Governo do PS, afirmando não querer influenciar os Municípios Quanto às decisões tomadas no âmbito da sua autonomia constitucionalmente consagrada, impõe que o acesso e as condições de elegibilidade a um Programa Operacional, dependa duma única opção.**-----

**Ora, emanado de um conselho de autarcas, que pelo número e constituição democrática não representam o universo populacional dos concelhos envolvidos, é decidido e determinado que os Municípios que integram a CIMAA, menos dois, constituam uma empresa intermunicipal para gestão dos sistemas, em baixa, do abastecimento de águas e saneamento de águas residuais.**-----

**Na referida determinação apela-se às virtudes da economia de escala que uma solução empresarial desta natureza implica, são apontadas vantagens sem contraditório, são envolvidos os recorrentes conceitos da economia de custos e de recursos, do controlo dos tarifários de consumo, da autonomia de gestão e as competências operacionais associadas ao fator de proximidade das respetivas autarquias.**-----

Mais foi determinado que em face das limitações técnicas e de especialização das Autarquias e da CIMAA, se iniciasse um procedimento de contratação de uma assessoria com vista à constituição da empresa, fazendo abranger desde já, no objecto do respetivo contrato, um novo estudo de viabilidade económica e financeira, mais um, com proposta de tarifários e índices para a sua harmonização.-----

Numa luta contra o tempo, em que o referido PO-SEUR constitui a chave da oportunidade para o Governo, a UE e o lobbis para a exploração empresarial da água de consumo humano, é imposto às autarquias o salto que faltava relativamente ao apetecível negócio da água, com o perspetivado controlo total dos sistemas.-----

Os autarcas presentes determinaram ainda propor Portalegre como Município representante duma candidatura conjunta ao PO-SEUR, candidatura essa, a apresentar a um programa que teve início em Março de 2017 e que terminará, de acordo com o anunciado, no próximo dia 25 de Outubro, e da qual se desconhecem a proposta, o estudo, o ante-projeto, os montantes financeiros e o que realmente se pretende ou está em condições para ser candidatado.-----

Por outro lado, este mesmo grupo de autarcas que sem representatividade das populações do Distrito determinou estas medidas, não evoca qualquer avaliação, nomeadamente dos seus próprios Municípios, sobre a falta de investimento municipal ao longo dos últimos anos nas redes e infraestruturas que constituem o sistema em baixa, após a entrega do sistema em alta à então AdNA e que agora, de forma altruísta e muito preocupada, reclamam a oportunidade, a urgência e a necessidade inadiável de recorrer a ajudas financeiras para intervir e modernizar o sistema.-----

Toda esta metodologia já foi posta em prática para os sistemas de abastecimento e saneamento em alta. É de todos conhecida, tal como é de todos conhecido os resultados: operações e engenharia económica e financeiras, economia de escala ajustada em função das necessidades de demonstração dos resultados económicos, oneração dos Municípios, alienação do património das autarquias, o cego cumprimento de parâmetros e metas que implicaram desinvestimentos noutras áreas estratégicas do poder local e para as populações, a subida de preços, o distanciamento dos centros de gestão e de decisão dos órgãos do poder local, o distanciamento desses centros de gestão aos mecanismos de controlo público local e a imputação de custos aos consumidores finais de um bem público como a água, entre outros. Todos conhecemos o processo e os resultados.-----

Ora, consideramos que conforme exposto, o caso presente será análogo, constituindo uma repetição oportuna para a apropriação e mercantilização da água de consumo

humano e dos sistemas para o seu abastecimento às populações e que não estabelece um quadro de princípios e de garantias que contrariem esse caminho. Aliás, tal como nas fases embrionárias da empresarialização dos sistemas em alta, a estratégia consiste em constituir as CM's e, na prática as populações, reféns da imposição de condicionamentos e restrições no acesso a instrumentos financeiros para intervenção legítima nas infraestruturas municipais deste âmbito e natureza.>>-----

<b>Ponto 6.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	4865	<b>Data</b>	21/09/2018	<b>Processo</b>	2018/300.10.002/206
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Informação à Câmara Municipal – AQ 01CC- CIMAA/2017 – Fornecimento de Energia Elétrica em MT, BTE, BTN e IP.-----

**Serviço Proponente:** DPOM

**Proposta:** Para conhecimento da Câmara Municipal.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

<b>Ponto 6.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	4886	<b>Data</b>	21/09/2018	<b>Processo</b>	2018/500.10.440/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Aprovação da sinalização de trânsito nas zonas de estacionamento de duração limitada de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DPOM

**Proposta:** Considerando a introdução das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada de Ponte de Sor, deve proceder-se às alterações de trânsito propostas.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar as alterações de trânsito propostas, nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada de Ponte de Sor.-----

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, que votou contra, efetuou a declaração de voto do seguinte teor: << Em face da posição política que assumimos sobre a implementação de áreas de estacionamento pago no Concelho de Ponte de Sor, na qual denunciámos, em vários momentos, dentro e fora deste órgão: quanto à

**opção errada e os argumentos falaciosos que esta maioria do PS apresenta para a instalação de parquímetros perante a realidade urbana do Concelho e da cidade de Ponte de Sor, e; quanto às reservas e lacunas graves nas normas regulamentares que irão suportar essa atividade e a sua cobrança, será com coerência que votarei contra mais esta medida para a concretização desta opção.>>-----**

<b>Ponto 6.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	4875	<b>Data</b>	21/09/2018	<b>Processo</b>	2018/500.10.431/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Integração de Procedimento Conjunto para Inspeção e Certificação de Parques Infantis – CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----

**Serviço Proponente:** DPOM

**Proposta:** Integração de Procedimento Conjunto.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Integração do Procedimento Conjunto para a Inspeção e Certificação de Parques Infantis – CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, sendo que deverão também ser abrangidos os Parques Infantis de Galveias e Foros do Arrão, que não eram propriedade da Autarquia, condicionado à emissão de parecer favorável das respetivas Juntas de Freguesia em causa.-----  
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

<b>Ponto 6.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	4917	<b>Data</b>	24/09/2018	<b>Processo</b>	2018/300.10.003//11
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Cedência de Lote de Terreno no Loteamento Municipal Industrial a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro - Sabores Inteligentes - PCPH, Lda.-----

**Serviço Proponente:** DPOM

**Proposta:** Ceder um Lote de Terreno no Loteamento Municipal Industrial a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro, com a área de 60.000 m2, nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, Situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro”, em Ponte de Sor.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta



apresentada, deliberou: 1- Ceder um Lote de terreno no Loteamento Municipal Industrial a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro, com a área aproximada de 60.000 m2, nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, Situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro”, em Ponte de Sor; 2- Que os Serviços procedam às necessárias alterações ao Loteamento de forma a permitir a criação do Lote com as características pretendidas no âmbito do presente Projeto e diligenciar no sentido de permitir sua rápida concretização deste projeto, que considerando a sua relevância para o Concelho, sobretudo em termos de criação de postos de trabalho, se reveste do maior interesse público.-----  
Aprovado com sete votos a favor.-----

**7. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----**

<b>Ponto 7.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	13178	<b>Data</b>	05/09/2018	<b>Processo</b>	2018/850.10.003/48
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de Apoio - Férias Ativas 2018 - Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor.-----

**Serviço Proponente:** DASECD

**Proposta:**

Conceder o apoio solicitado.-----

**Deliberação:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar a concessão do apoio solicitado pela Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, relativamente às Férias Ativas de 2018.-----  
Aprovado com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	4433	<b>Data</b>	08/09/2018	<b>Processo</b>	
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--

**Assunto:**

Agradecimento - Dia Nacional das Bandas Filarmónicas - INATEL.-----

**Serviço Proponente:** DASECD

**Proposta:**

Tomar conhecimento.-----

**Deliberação:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 7.3 N.º de Registo 4522 Data 11/09/2018 Processo 2018/650.10.100/4

Assunto: Refeições Escolares 2018/2019 – Protocolos.-----

Serviço Proponente: DASECD

Proposta:

- Estabelecer Protocolos de fornecimento de refeições escolares, para o ano letivo 2018/2019, com as seguintes entidades:-----
- Centro Comunitário de Ervideira;-----
- Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira;-----
- Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----
- Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga;-----
- Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres.-----
- Despesa prevista: 58.550,00 €.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar as Minutas de Protocolo de Fornecimento de Refeições Escolares para o ano letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove (2018/2019), a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e as seguintes Entidades: Centro Comunitário de Ervideira, Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel; Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor; Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever os referidos Protocolos.-----

Aprovado com sete votos a favor, relativamente aos assuntos dos Protocolos relacionados com as Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel; Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor; Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr.-----

Aprovado com seis votos a favor, relativamente ao assunto do Protocolo relacionado com o Centro Comunitário de Ervideira, já que não participou na apreciação e votação do mesmo, tendo-se mesmo ausentado da sala, o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, devido a pertencer aos Órgãos Sociais do Centro Comunitário.-----

Ponto 7.4 N.º de Registo 4521 Data 11/09/2018 Processo 2018/850.10.003/56

**Assunto:** Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio para reparação de carrinha de transporte de alimentos - Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres.-----

**Serviço Proponente:** DASECD

**Proposta:** Concessão de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Apoio Financeiro no valor de **1.505,03 €** (mil, quinhentos e cinco euros e três cêntimos), para pagamento de reparação de carrinha (10-CP-09) – Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres.-----

**Deliberação:** **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos comprovativos e a proposta apresentados, deliberou, atribuir um apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, no valor de 1.505,03 € (mil quinhentos e cinco euros e três cêntimos), para pagamento de reparação de carrinha (10-CP-09).-----**  
**Aprovado com sete votos a favor.-----**

Ponto 7.5	N.º de Registo	Data	Processo
	4459	10/09/2018	

**Assunto:** Ação Social Escolar 2018/2019 - Escalões atribuídos aos alunos do 1º CEB e às crianças do Pré-Escolar, do seguinte modo:-----  
1º CEB: 245 candidatos: Esc. A – 171; Esc. B – 39; S/esc. – 35, dos quais, 23 por falta de dados; Pré-Escolar: 88 candidatos: Esc. A – 65; Esc. B – 13; S/esc. – 10, dos quais 7 por falta de dados.-----

**Serviço Proponente:** DASECD

**Proposta:** Tomar conhecimento.-----

**Deliberação:** **A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

Ponto 7.6	N.º de Registo	Data	Processo
	4622	14/09/2018	2018/650.20.304/41

**Assunto:** Pedido de Apoio em Situação de Desemprego, pedido de ajuda para o pagamento da renda de casa referente ao mês de agosto de 2018 - Eugénia da Conceição Bento Esteves.-----

**Serviço Proponente:** DASECD

**Proposta:** Pagamento da renda de casa referente ao mês de agosto de 2018, no valor de 250,00 € à Muniçipe Eugénia da Conceição Bento Esteves.-----  
Cabimento nº 4986, nº sequencial 24964 rubrica orçamental 02/04080202.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada deliberou: 1- Deferir a pretensão da requerente Senhora Eugénia da Conceição Bento Esteves, autorizando o pagamento da renda da casa referente ao mês de agosto de dois mil e dezoito (2018), sendo o valor da renda de 250,00 €; 2- Considerar que a despesa se encontra cabimentada no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica orçamental 02/04080202, com o número de cabimento 4986 e o número sequencial 24964.-----  
Aprovado com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.7</b>	<b>N.º de Registo</b>	4639	<b>Data</b>	14/09/2018	<b>Processo</b>	2018/900.10.002/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Associação Clave do Sor/Pedido de Apoio para pagamento de Férias Ativas 2018 em Tramaga.-----

**Serviço Proponente:** DASECD

**Proposta:** Conceder, à Associação Clave do Sor, um Apoio monetário no valor de 350,70 €, para pagamento das refeições consumidas pelas crianças que frequentaram as Férias Ativas de Tramaga. Este valor encontra-se cabimentado na rubrica orçamental 02/040701, com o número 5000 e o número sequencial de compromisso 24977.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos comprovativos e a proposta apresentados, deliberou: 1- Atribuir um apoio financeiro à Associação Clave do Sor, um apoio monetário no valor de 350,70 €, para pagamento das refeições consumidas pelas crianças que frequentaram as Férias Ativas de Tramaga; 2- Considerar que a despesa se encontra cabimentada no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica orçamental 02/040701, com o número de cabimento 5000 e o número sequencial 24977.-----  
Aprovado com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.8</b>	<b>N.º de Registo</b>	4784	<b>Data</b>	19/09/2018	<b>Processo</b>	2018/650.20.304/34
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de Equipamento Doméstico - Andreia Sofia da Graça Farinha.-----

**Serviço Proponente:** DASECD - AÇÃO SOCIAL

**Proposta:**

Ceder mobiliário considerado essencial, nomeadamente, uma cama de casal, um roupeiro de duas portas e um armário de cozinha, à Múncipe Andreia Farinha.-----  
(O pedido não precisa ser cabimentado, uma vez que o equipamento se encontra inserido em ajuste direto).-----

**Deliberação:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada deliberou, deferir a pretensão da requerente Senhora Andreia Farinha, autorizando a cedência de uma cama de casal, um roupeiro de duas portas e um armário de cozinha.-----  
Aprovado com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.9</b>	<b>N.º de Registo</b>	4502	<b>Data</b>	11/09/2018	<b>Processo</b>	300.50.201/7
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------

**Assunto:** Lançamento do livro «Improvisos», da autoria de Ci Barros.-----

**Serviço Proponente:** DASECD - AÇÃO SOCIAL

**Proposta:**

Autorizar o evento do Lançamento do Livro «Improvisos».-----

**Deliberação:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, a qual consistiu em deferir a pretensão da requerente Senhora Ci Barros, mais concretamente a cedência da Sala de Leitura do CAC – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia vinte e dois (22) de setembro próximo, pelas quinze horas e trinta minutos (15H:30), para o lançamento do livro apresentado, assim como a oferta de beberete no valor de 150,00 € (IVA incluído).-----  
Aprovado com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.10</b>	<b>N.º de Registo</b>	4838	<b>Data</b>	20/09/2018	<b>Processo</b>	2018/650.20.304/44
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de materiais de construção por parte do Senhor Carlos Alberto Almeida Leão.-----

**Serviço Proponente:** DASECD - AÇÃO SOCIAL

**Proposta:**

Indeferir o pedido de materiais de construção efetuado pelo Município, uma vez que o mesmo não se enquadra no Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza.-----

**Deliberação:**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada deliberou, indeferir a pretensão do requerente Senhor Carlos Alberto Almeida Leão, tendo em consideração que o pedido em causa não se enquadra no Regulamento Municipal de Inserção e Luta Contra a Pobreza.-----**  
**Aprovado com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.11</b>	<b>N.º de Registo</b>	4866	<b>Data</b>	21/09/2018	<b>Processo</b>	2018/300.50.402/10
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Campeonatos Nacionais de Pesca na Ribeira do Sor e na Barragem de Montargil.-----

**Serviço Proponente:** DASECD - AÇÃO SOCIAL

**Proposta:**

Deferir a pretensão. Deve-se autorizar a realização da Prova na Concessão da Ribeira do Sor – Ponte de Sor e apoiar a logística solicitada nas provas do Campeonato Nacional (de 1.ª e 2.ª divisão) na Ribeira do Sor e na Barragem de Montargil, sendo da responsabilidade da entidade organizadora da prova – Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura.-----

**Deliberação:**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, a qual consistiu em deferir a pretensão da requerente Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, mais concretamente autorizar a realização da Prova na Concessão da Ribeira do Sor – Ponte de Sor e apoiar a logística solicitada nas Provas do Campeonato Nacional (de 1.ª e 2.ª divisão) na Ribeira do Sor, assim como autorizar a realização das provas e apoiar a logística solicitada, na Barragem de Montargil, sendo da responsabilidade da Entidade Organizadora da Prova – Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura, em todas as Provas.-----**  
**Aprovado com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.12</b>	<b>N.º de Registo</b>	14613	<b>Data</b>	21/09/2018	<b>Processo</b>	2018/650.20.304/49
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de Apoio para Comparticipação de Passe Escolar – Maria de Fátima de Matos Henriques.---

**Serviço Proponente:** DASECD - AÇÃO SOCIAL

**Proposta:**

Conceder o apoio solicitado. A verba a despender encontra-se classificada no Orçamento da Autarquia na rubrica 02/04.08.02.02, no cabimento 5167, com o número sequencial 25056.-----

**Deliberação:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada deliberou: 1- Deferir a pretensão da requerente Senhora Maria de Fátima de Matos Henriques, concedendo-se o apoio para a comparticipação do passe escolar; 2- Considerar que a despesa se encontra cabimentada no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica orçamental 02/04080202, com o número de cabimento 5167 e o número sequencial 25056.-----  
Aprovado com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.13</b>	<b>N.º de Registo</b>	4881	<b>Data</b>	21/09/2018	<b>Processo</b>	2018/300.50.002/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Atividade de Campo na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, dia 22 de setembro, com funcionários da Empresa Amorim Florestal S.A. – Agrupamento de Escuteiros 101-Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DASECD – AÇÃO SOCIAL

**Proposta:**

Ratificar a autorização para ocupação da área envolvente da Zona Ribeirinha para realização de atividade de campo (percurso pedestre de orientação com atividades de team building) com funcionários e familiares da Empresa Amorim Florestal S.A., dia 22 de setembro – Agrupamento de Escuteiros 101.-----

**Deliberação:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, a qual consistiu em deferir a pretensão do requerente, Agrupamento de Escuteiros 101 de Ponte de Sor, mais concretamente autorizar a ocupação da área envolvente da Zona Ribeirinha para realização de atividade de

**campo (percurso pedestre de orientação com atividades de team building) com funcionários e familiares da Empresa Amorim Florestal S.A., no dia vinte e dois (22) de setembro do corrente ano.-----**  
**Aprovado com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.14</b>	<b>N.º de Registo</b>	4874	<b>Data</b>	21/09/2018	<b>Processo</b>	2018/850.10.003/46
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Apoio Financeiro para pagamento de fatura relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Centro Comunitário de Tramaga – Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga.-----

**Serviço Proponente:** **DASECD - AÇÃO SOCIAL**

**Proposta:** Concessão de Apoio Financeiro para pagamento de fatura relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Centro Comunitário de Tramaga – **Auto n.º 4**, no valor de **31.890,66 €** - Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga.-----

**Deliberação:** **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta e o Auto número quatro (4) e a respetiva fatura apresentados, deliberou, conceder o apoio financeiro à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga, no valor de 31.890,66 € (Trinta e um mil e oitocentos e noventa euros e sessenta e seis cêntimos), para fazer face ao pagamento da respetiva fatura relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Tramaga.-----**  
**Aprovado com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.15</b>	<b>N.º de Registo</b>	4887	<b>Data</b>	21/09/2018	<b>Processo</b>	2018/300.50.203/13
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de viatura para deslocação a Caminha, dia 23/09/2018, para participação em prova – Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte.-----

**Serviço Proponente:** **DASECD - AÇÃO SOCIAL**

**Proposta:** Cedência de viatura de cinco (5) lugares ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, para deslocação a Caminha, dia 23/09/2018, para participação em prova de Trail.-----



**Deliberação:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em ceder uma viatura de cinco (5) lugares, ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, para a deslocação a Caminha, no dia vinte e três (23) de setembro do corrente ano, para participação em Prova de Trail.-----  
Aprovado com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.16</b>	<b>N.º de Registo</b>	4885	<b>Data</b>	21/09/2018	<b>Processo</b>	2018/300.50.201/21
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de Cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil – Associação Nova Cultura.-----

**Serviço Proponente:** DASECD- AÇÃO SOCIAL

**Proposta:**

Ratificação da decisão de ceder o Auditório do Centro Cultural para a realização do Encontro de Coros no Centro Cultural de Montargil, no dia 22 de setembro das 14H:00 às 18:H00.-----

**Deliberação:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em ceder o Auditório do Centro Cultural de Montargil, à Associação Nova Cultura de Montargil, para a realização do Encontro de Coros, no dia vinte e dois (22) de setembro do corrente ano, no período compreendido entre as catorze Horas (14H:00) e as dezoito horas (18H:00).-----  
Aprovado com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.17</b>	<b>N.º de Registo</b>	4878	<b>Data</b>	21/09/2018	<b>Processo</b>	2018/850.10.003/55
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Apoio Financeiro para pagamento de fatura relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Centro Comunitário – Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor.-----

**Serviço Proponente:** DASECD - AÇÃO SOCIAL

**Proposta:**

Concessão do Apoio Financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres – Apoio para pagamento de fatura relacionada com os trabalhos executados na Obra

de Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Vale de Açor, no valor de 22.207,82  
€.....

**Deliberação:**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta e o Auto número sete (7) e a respetiva fatura apresentados, deliberou, conceder o apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, no valor de 22.207,82 € (vinte e dois mil e duzentos e sete euros e oitenta e dois cêntimos), para fazer face ao pagamento da respetiva fatura relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Vale de Açor.....  
Aprovado com sete votos a favor.....**

<b>Ponto 7.18</b>	<b>N.º de Registo</b>	4877	<b>Data</b>	21/09/2018	<b>Processo</b>	2018/850.10.003/59
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Apoio Financeiro para pagamento de fatura relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Centro Comunitário de Tramaga – Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.....

**Serviço Proponente:**

**DASECD - AÇÃO SOCIAL**

**Proposta:**

Concessão de Apoio Financeiro para pagamento de fatura relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Centro Comunitário de Tramaga, no valor de **31.150,41 €** - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.....

**Deliberação:**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta e o Auto número cinco (5) e a respetiva fatura apresentados, deliberou, conceder o apoio financeiro à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, no valor de 31.150,41 € (Trinta e um mil e cento e cinquenta euros e quarenta e um cêntimos), para fazer face ao pagamento da respetiva fatura relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Tramaga.....  
Aprovado com sete votos a favor.....**

<b>Ponto 7.19</b>	<b>N.º de Registo</b>	4873	<b>Data</b>	21/09/2018	<b>Processo</b>	2018/850.10.003/58
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Apoio Financeiro para

**Serviço Proponente:** **DASECD - AÇÃO SOCIAL**

**Proposta:**

Concessão de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Apoio Financeiro, no valor de **300,00 €**, para pagamento de refeições dos intervenientes no Encontro de Foles, a realizar dia 13 de outubro/2018 – Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----

**Deliberação:**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentado, deliberou, conceder o apoio financeiro ao Grupo de Promoção Sócio Cultural de Montargil, no valor de 300,00 € (trezentos euros), para fazer face ao pagamento das despesas referentes às refeições dos intervenientes no Encontro de Foles, a realizar no dia treze (13) de outubro do corrente ano, mediante a apresentação dos documentos comprovativos da despesa em causa.-----**  
**Aprovado com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.20</b>	<b>N.º de Registo</b>	14629	<b>Data</b>	24/09/2018	<b>Processo</b>	2018/650.20.304/43
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de Apoio para Comparticipação de Passe Escolar de sua filha – Fátima Maria Duarte Ferreira.-----

**Serviço Proponente:** **DASECD - AÇÃO SOCIAL**

**Proposta:**

Conceder o apoio solicitado. A verba a despender encontra-se classificada no orçamento da Autarquia na rubrica 02/04.08.02.02, no cabimento 5168, com o número sequencial 25057.-----

**Deliberação:**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada deliberou: 1- Deferir a pretensão da requerente Senhora Fátima Maria Duarte Ferreira, concedendo-se o apoio para a comparticipação do passe escolar da sua filha; 2- Considerar que a despesa se encontra cabimentada no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica orçamental 02/04.08.02.02, com o número de cabimento 5168 e o número sequencial 25057.-----**  
**Aprovado com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.21</b>	<b>N.º de Registo</b>	4940	<b>Data</b>	24/09/2018	<b>Processo</b>	2018/850.10.003/60
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Plano de Segurança Contra Incêndios – Pedido de Apoio – CAMINHAR - Associação Cristã de Apoio Social.-----

**Serviço Proponente:**

**DASECD - AÇÃO SOCIAL**

**Proposta:**

Concessão de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – CAMINHAR - Associação Cristã de Apoio Social – Apoio Financeiro no valor de **3.600,95 €** para pagamento execução dos trabalhos necessários ao cumprimento das condições de segurança contra incêndio nos Edifícios da sede da Instituição.-----

**Deliberação:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada deliberou, deferir a pretensão da requerente, CAMINHAR - Associação Cristã de Apoio Social, concedendo-se o apoio financeiro no valor de 3.600,95 € (três mil e seiscentos euros e noventa e cinco cêntimos), para fazer face ao pagamento da execução dos trabalhos necessários ao cumprimento das Condições de Segurança Contra Incêndio nos Edifícios da sede da Instituição.-----  
**Aprovado com sete votos a favor.**-----

**Ponto 7.22**

**N.º de Registo**

4941

**Data**

24/09/2018

**Processo**

2018/850.10.003/53

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Pedido de subsídio para evento de entretenimento, dia 29/09/2018 – Motardgil - Associação dos Motards de Montargil.---

**Serviço Proponente:**

**DASECD - AÇÃO SOCIAL**

**Proposta:**

Concessão de apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Apoio financeiro no valor de **1.620,00 €**, para pagamento de artistas que irão animar o evento de entretenimento, dia 29/09/2018, no Anfiteatro do Laranjal (Montargil) – Motardgil - Associação dos Motards de Montargil.-----

**Deliberação:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada deliberou, deferir a pretensão da requerente, Motardgil - Associação dos Motards de Montargil, concedendo-se o apoio financeiro no valor de 1.620,00 € (mil e seiscentos e vinte euros), para fazer face ao pagamento de artistas, que irão animar o evento de entretenimento, no dia vinte e nove (29) de setembro de dois mil e dezoito (2018), no Anfiteatro do Laranjal

(Montargil), do mesmo modo que autoriza a cedência do referido Anfiteatro do Laranjal, à Motardgil - Associação dos Motards de Montargil, para realização do evento.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

#### 8. SERVIÇO: DAF – PATRIMÓNIO-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	4523	Data	11/09/2018	Processo	2018/300.10.003/10
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Normas de Venda dos Lotes de Terreno no Loteamento Municipal de Longomel, através de Hasta Publica.-----

**Serviço Proponente:** DAF - PATRIMÓNIO

**Proposta:** Aprovar as Normas de Venda dos Lotes de Terreno no Loteamento Municipal de Longomel, através de Hasta Publica e respetiva nomeação de Júri.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada deliberou: 1- Aprovar as Normas de Venda de Lotes de Terreno, no Loteamento Municipal de Longomel, lotes esses que irão ser alienados através da realização de Hasta Pública, a qual será marcada pelo Júri, numa data posterior a vinte dias depois, após a data da última publicação das normas do procedimento, no Site do Município e num Jornal Local; 3- Nomear o Júri do respetivo Procedimento, o qual terá a seguinte constituição: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro, em Regime de Substituição: Vogais Efetivos - Suse Isabel Barradas Horta, Chefe de Serviço de Apoio Jurídico e Auditoria Interna e António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos Obras Municipais; Vogais Suplentes: Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, Chefe de Recursos Humanos e Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

#### 9. SERVIÇO: SAJAI - APOIO JURÍDICO E AUDITORIA INTERNA.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	4884	Data	21/09/2018	Processo	2018/150.10.500/7
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:** Protocolo de Colaboração entre a Turismo do Alentejo e Ribatejo, e os Municípios

Parceiros para a Criação e Dinamização de uma Rede de Infraestruturas para o Auto Caravanismo no Alentejo e Ribatejo.-----

**Serviço Proponente:** SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO E AUDITORIA INTERNA

**Proposta:**

Aprovação da Minuta de Protocolo de Colaboração entre a Turismo do Alentejo e Ribatejo, e os Municípios Parceiros para a Criação e Dinamização de uma Rede de Infraestruturas para o Auto Caravanismo no Alentejo e Ribatejo e respetiva outorga pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

Aprovação do Projeto de Execução “Construção de uma Área de Serviço de Autocaravanas em Ponte de Sor”.-----

**Deliberação:**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Turismo do Alentejo e Ribatejo e o Município de Ponte de Sor para a Criação e Dinamização de uma Rede de Infraestruturas para o Auto Caravanismo no Alentejo e Ribatejo; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar no respetivo Protocolo de Colaboração; 3- Aprovar o Projeto de Execução de Construção de uma Área de Serviço de Autocaravanas, em Ponte de Sor”.-----**  
**Aprovado com sete votos a favor.-----**

**Ponto 9.2** N.º de Registo

4876

**Data** 21/09/2018

**Processo** 2018/450.30.003/146

**Assunto:**

Certificação da Não Intenção de Reversão do terreno a favor do Município de Ponte de Sor, relativamente ao prédio urbano sito na Rua Eça de Queiróz, n.º 10, em Ponte de Sor – Maria Alice.-----

**Serviço Proponente:**

**SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO E AUDITORIA INTERNA**

**Proposta:**

Aprovação da Certificação da Não Intenção de Reversão do terreno a favor do Município de Ponte de Sor, relativamente ao prédio urbano sito na Rua Eça de Queiróz, n.º 10, em Ponte de Sor.-----

**Deliberação:**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Certificação da Não Intenção de Reversão do terreno a favor do Município de Ponte de Sor, relativamente ao prédio urbano sito na Rua Eça de Queiróz, n.º 10, em Ponte de Sor, propriedade da Senhora Maria Alice.-----**

Aprovado com sete votos a favor.-----

## 10. AERÓDROMO MUNICIPAL.-----

<b>Ponto 10.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	4937	<b>Data</b>	24/09/2018	<b>Processo</b>	2018/150.20.200/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Organograma Funcional do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor (Edição 2/Revisão 0).-----

**Serviço Proponente:** DIREÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL

**Proposta:**

Pedido de Aprovação do Organograma Funcional do Aeródromo Municipal.-----

**Deliberação:**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos relativos ao Organograma e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Organograma Funcional do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor (Edição2/Revisão0).-----**

**Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----**

<b>Ponto 10.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	4939	<b>Data</b>	24/09/2018	<b>Processo</b>	2018/300.50.200/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Constituição de Direito de Superfície para Instalação de Posto de Combustível no Aeródromo Municipal - GFS-Air & Building Maintenance Services, Unipessoal, Lda.-

**Serviço Proponente:** DIREÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL

**Proposta:**

Constituição de Direito de Superfície para a Instalação de Posto de Combustível no Aeródromo Municipal – GFS – AIR & BUILDING MAINTENANCE SERVICES, UNIPESSOAL, LDA.-----

**Deliberação:**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a Constituição de Direito de Superfície relativamente a uma parcela de terreno no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, com a área de 400 m2, a favor da GFS – AIR & BUILDING MAINTENANCE SERVICES, UNIPESSOAL, LDA., para a Instalação de Posto de Combustível; 2- Submeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----**

**Aprovado com sete votos a favor.-----**

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de Setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto 6.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO: APROVADA COM SETE VOTOS A FAVOR.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

---

*António José Delgadinho Rodrigues*